

## **RESOLUÇÃO N.º 504/2013**

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Université de Lyon – ENTPE, École de l'aménagement durable des territoires (Vaulx em Velin – França).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 535/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007623/13-47,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a Université de Lyon – ENTPE, École de l'aménagement durable des territoires (Vaulx em Velin – França) e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pósgraduação por meio de estágios de intercâmbio acadêmicos de co-tutelas ou co-direções de teses; desenvolvimento de cursos e/ou de programas comuns de ensino; criação de diplomas duplos franco-brasileiros; intercâmbio de professores, pesquisadores e jovens doutores; colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor